



## Indicação 1578/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A REIMPLEMENTAÇÃO  
DE ATIVIDADES FÍSICAS E  
RECREATIVAS DESTINADAS À  
TERCEIRA IDADE NOS BAIROS  
DO MUNICÍPIO"**

---

### CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a importância da promoção de políticas públicas voltadas à qualidade de vida e ao bem-estar da população idosa, solicita-se a reimplantação das atividades físicas e recreativas voltadas à terceira idade nos bairros do Município, **como aulas de alongamento, ginástica e convivência social**, que já foram anteriormente ofertadas em locais como o Núcleo Habitacional Afonso Camargo, mas que atualmente se encontram descontinuadas.

Frisa-se que a Constituição Federal de 1988, em seu **art. 230**, determina que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e bem-estar. Do mesmo modo, o **Estatuto do Idoso** (Lei nº 10.741/2003), em seu **art. 3º**, estabelece que é obrigação do Poder Público garantir à pessoa idosa todos os direitos fundamentais inerentes à vida, inclusive o acesso a oportunidades de lazer, cultura e atividades físicas.

Nesse contexto, a reativação dessas atividades representa não apenas uma ação de lazer, mas também uma medida preventiva de saúde pública, de socialização e de valorização da terceira idade, reduzindo o isolamento e melhorando significativamente a qualidade de vida dessa parcela da população.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **reimplantação das atividades físicas e recreativas voltadas à terceira idade nos bairros do Município**.

Tal medida é fundamental para assegurar o direito ao envelhecimento saudável, à convivência comunitária e à dignidade da pessoa idosa, promovendo políticas públicas de inclusão e bem-estar social.

**DANYLO ACIOLI**  
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 29/10/2025 às 08:45:06.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d5a40b1001fa6afbdbaf49b356470ac**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126141**.